



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas, observada a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23105.22741/2026-16,

RESOLVE:

I. CRIAR a Unidade Acadêmica de São Gabriel da Cachoeira – Instituto Intercultural de Educação, Saúde e Território do Rio Negro (IEST - Rio Negro).

II. O IEST-Rio Negro terá estrutura administrativa de **Conselho Diretor - CONDIR**; composta por Diretoria, Coordenação Acadêmica e Coordenação Administrativa.

III. A Reitoria designará a Direção do IEST-Rio Negro, nos termos do art. 31 da Resolução nº 7/2024 - CONSUNI.

IV. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 23/06/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3223129** e o código CRC **EC398ABE**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.022741/2026-16

SEI nº 3223129